
DECRETO Nº 629, DE 28 DE JUNHO DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
O EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JUNHO
DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o dia de São Pedro é comemorado no dia 29 de junho e que o referido dia cairá no ano de 2023 na quinta-feira;

Considerando a publicação do Decreto Estadual Nº 32.769, de 22 de junho de 2023, que transferiu o ponto facultativo do Dia de São Pedro para o dia 30/06/2023, e

Considerando a necessidade de adequação da agenda do Executivo Municipal em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo o expediente do dia 30 de junho de 2023, sexta-feira, nas repartições públicas do Município, em alusão a comemoração do Dia de São Pedro.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 28 de junho de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal